CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Edifício Presidente Getúlio Vargas – Plenário João Goulart
Rua Senador Salgado Filho, 528 CEP: 97.573-490
Fones: 3241-8600 3241- 8611
www.camaralivramento.com.br cmlvto@v-expressa.com.br

RESOLUÇÃO Nº 1090, DE 19 DE JULHO DE 2012.

Concede o *Título de Cidadão Santanense Honoráro* ao Senhor Pedro Ricardo Maron Burgel.

O Senhor Vereador GERMANO CABRERA MENDES, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido *o Título de* ***Cidadão Santanense Honorário*** ao Senhor *Pedro Ricardo Maron Burgel,* devido a sua vasta contribuição ao desenvolvimento, melhoria da qualidade, segurança e prevenção da vida em nosso município.

Art. 2º O respectivo Diploma será entregue pela Câmara Municipal em Sessão Solene previamente designada.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 19 de julho de 2012.

Vereador GERMANO CABRERA MENDES
Presidente

Registre-se:

Vereador JOÃO BATISTA LIMA CONCEIÇÃO
Secretário